



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Sala da Presidência "*João Francisco da Cunha Franco*"
Fone/Fax: (55) 3282 1328 ou 3282 1010 - Cx. Postal 34 - Lavras do Sul/RS
e-mails: presidenciacvl@farrapo.com.br ou presidenciacvl@hotmail.com

PORTARIA Nº 07, 3 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede Férias a Servidoras do Poder
Legislativo.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com alínea "a" do inciso III do art. 34 do Regimento Interno

Resolve:

Conceder **férias** as Servidoras ANA MÁRCIA COUTO MOREIRA e DENISE SARAIVA, ASSESSORAS DE BANCADA desta Casa Legislativa, ambas no período de 1º de fevereiro a 1º de março de 2020.

Sala "João Francisco da Cunha Franco" da Presidência da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 3 de fevereiro de 2020.


Vereador Jonatas Rosa de Souza
Presidente

Registre-se e Publique-se


Vereadora Eva Teixeira Mesa Prates
1ª Secretária